INDICAÇÃO Nº 3429/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a implementação de melhorias e sinalização vertical e horizontal ao longo das ruas do bairro Morumbi, incluindo a adequada sinalização e regulamentação dos cruzamentos, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize melhorias e sinalização vertical e horizontal ao longo das ruas do bairro Morumbi, incluindo a adequada sinalização e regulamentação dos cruzamentos, visando garantir segurança viária, orientar pedestres e motoristas e melhorar a fluidez do tráfego, conforme especificado abaixo.

– Ao longo da Rua Vivaldo de Lima, com prioridade para o cruzamento com a Rua Claudio Coutinho, no bairro Morumbi.

- Ao longo da Rua Heleno de Freitas e da Rua Geraldo José de Almeida, com prioridade para o cruzamento entre elas, no bairro Morumbi

- Ao longo da Avenida Alemanha e da Rua Castelão, com prioridade para o cruzamento entre elas, no bairro Morumbi

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como finalidade promover maior segurança no trânsito, reduzindo riscos de acidentes e garantindo melhor organização da

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B16-A63F-28F2-E912 e informe o código 0B16-A63F-28F2-E912

mobilidade urbana. O local mencionado apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, e a ausência de sinalização adequada compromete a visibilidade, a orientação e a fluidez do tráfego.

O pedido está em conformidade com a Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que dispõe:

- Art. 88: "Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua abertura à circulação sem a devida sinalização gráfica."

- Art. 24, inciso III: compete ao órgão executivo de trânsito do Município "implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário."

Portanto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a implementação de placas verticais, faixas de pedestres, pintura de solo e demais dispositivos de segurança viária tendo em vista que a ausência de uma sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, promovendo a melhoria da qualidade de circulação urbana de veículos e pedestres que utilizam a via.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B16-A63F-28F2-E912 e informe o código 0B16-A63F-28F2-E912

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B16-A63F-28F2-E912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 13:05:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B16-A63F-28F2-E912